



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 69, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Concede licença de interesse particular não remunerada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 103 E 104 DA LEI N.º. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença de interesse particular não remunerada para tratar de assuntos particulares por um período de 24 (vinte e quatro meses) ao Servidor Público Municipal Sr. **PETTERSON VINICIUS PRAMIU**, ocupante do cargo Efetivo de Engenheiro Agrícola, com início em 22 de março de 2023 e término em 20 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de março de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal